

Ata da sessão ordinária

Aos quatro dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes todos os Exmos. membros mencionados na ata anterior. Aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Consulta n.º 41/62, de Fátima. Consulente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Ildefonso Junior. Decisão: responderam negativamente. Consulta n.º 40/62, de Barandá. Consulente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: responderam nos termos do parecer do Diretor de Divisão Eleitoral. Consulta n.º 42/62, de Beçaúba. Consulente: Ill. Juiz substituto de Santa Maria do Suaçuí. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão: não tomaram conhecimento. Consulta n.º 44/62, de Bom Sucesso. Consulente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Paschello. Decisão: não tomaram conhecimento e remeteram o consulente à Resolução n.º 197/61. Feitos Diversos n.º 77/60, de Perdões. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão: reconduziram o Escrivão Eleitoral. - Feito adiado: Recurso Administrativo n.º 134/62. Recorrente: Maria Leôdia Pereira d'Assunção. Reconduzida: Comissão Examinadora do concurso do Tribunal. Relator: Dr. Lobo de

Resende. Decisão: negaram provimento,
necidos os Exmos. Juizes Dôbo de Re-
sende e Lindolfo Bastiello e impedido o
Exmo. Juiz Samuel Wernick. Designado
Relator o Exmo. Sr. Des. Elisolino Bonêa.
Ao final, foi convocada uma sessão ex-
traordinária para amanhã, dia cinco,
às 15,00 horas. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada. Para cons-
tar, Em, Effendiado, Subsecretário su-
stituto, lavrei esta ata. -

Samuel Wernick